



TJ garante aulas para alunos das escolas públicas estaduais

Tribunal de Justiça acatou pedido liminar e suspendeu paralisação de três dias

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) acatou nessa terça-feira, 21, ao pedido liminar apresentado pelo governo do estado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE), para suspender a paralisação anunciada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe (Sintese), prevista para os próximos dias 22, 23 e 24.

A liminar concedida acolheu os argumentos do executivo estadual quanto aos prejuízos acarretados pela paralisação e de que o estado

vem mantendo diálogos contínuos com a categoria acerca das demandas pleiteadas. Na decisão, o TJSE destacou que o sindicato não propôs, junto ao governo, o número mínimo de servidores que deveriam permanecer em atividade para que não houvesse prejuízo total às aulas, conforme previsto na legislação.

Outro ponto citado para a suspensão da greve diz respeito à continuidade das negociações entre o governo do estado e os professores. A decisão reafirma que as tratativas continuam em curso e que a greve, nesse contexto, é caracterizada

como desproporcional, visto que um avanço para as pautas em discussão também demanda tempo.

“O estado de Sergipe entende que essa decisão reforça a necessidade de preservarmos o direito fundamental à educação, na medida em que seguem as negociações com o Sintese. O estado continua aberto ao diálogo e com o compromisso de buscar, de forma colaborativa, soluções que contemplem as demandas dos professores, mas sem deixar de proteger e assegurar o acesso à educação”, reitera o procurador-geral do Estado, Carlos Pinna Júnior.

FERTILIZANTES/SE

Unigel homologa Plano de Recuperação Extrajudicial

A Unigel, que gerencia a fábrica de Laranjeiras que produz ureia e amônia, em conjunto com algumas de suas subsidiárias (“Grupo Unigel”), protocolou na segunda-feira, 20, o pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial perante a 2ª Vara de Falências da Comarca de São Paulo, após obtida adesão da maioria dos credores abrangidos de cada sociedade.

O plano de recuperação extrajudicial prevê a reestruturação de R\$4,14 bilhões, com a emissão de

novos títulos de dívida e títulos participativos, em troca do cancelamento das dívidas atuais. O plano contempla, ainda, captação de nova linha de crédito de, aproximadamente, US\$120 milhões com vencimento em 2027, que irá conferir aos financiadores os direitos de equity correspondentes a 50% da companhia, bem como o aperfeiçoamento da estrutura de governança do Grupo Unigel.

Segundo André Gaia, CFO e diretor de Relações com In-

vestidores da Unigel, a adesão ao plano pelos credores é passo importante no processo de reestruturação financeira da empresa: “Obtivemos a aprovação da maioria dos credores de cada uma das sociedades do Grupo Unigel e agora aguardamos a homologação pelos tribunais responsáveis. Essa é uma conquista da Companhia e de seus principais stakeholders, que permitirá que a companhia obtenha a melhoria da sua estrutura de capital, com

aumento da liquidez e redução de sua alavancagem”, conclui.

Fundada em 1966, a Unigel está estrategicamente localizada no Brasil, nos estados da Bahia, Sergipe e São Paulo. Tem posição de liderança em estirênicos, acrílicos e fertilizantes nitrogenados se consolidando como uma das maiores empresas químicas da América Latina e maior fabricante de fertilizantes nitrogenados do país. Presente no dia a dia das pessoas, a Unigel fornece insumos fundamentais para a fabricação de produtos finais nos mercados de eletrodomésticos e eletrônicos, automotivo, tintas e revestimentos, construção civil, papel e celulose, embalagens, saúde e beleza, têxtil, mineração e agricultura. Além disso, a companhia realiza a primeira iniciativa para produção de hidrogênio e amônia verdes do Brasil.

REDE MUNICIPAL

Sindipema alerta para surto de escabiose em Aracaju

Alunos de escolas da rede municipal de Aracaju têm enfrentado um surto de escabiose, popularmente conhecida como sarna. O alerta é do Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju (Sindipema), que emitiu nota pública ao magistério municipal sobre os casos de “surto de escabiose” em algumas escolas. O sindicato revelou que manteve contato com a Secretaria Municipal de Educação (Semed), para buscar informações sobre as providências adotadas.

“Informamos, ainda, que o presidente do Sindicato tem sido célere em estabelecer a comunicação imediata com as direções das escolas que estão enfrentando essa situação de considerável gravidade, visto que é uma questão de saúde pública”, diz a nota.

O Sindipema relata ainda que a Secretaria de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária, têm atuado com eficácia. “Os encaminhamentos têm ocorrido com a urgência que a situação requer, inclusive com a suspensão das atividades escolares e encaminhamentos das pessoas afetadas para avaliação médica e realização do tratamento medicamentoso”.

Foram emitidos documentos importantes pela Secretaria Muni-



Ascom/Cemar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta escolas e pais de alunos para evitar contaminação por escabiose

cipal de Saúde, juntamente com outros setores dos serviços de saúde, e encaminhados às Escolas pela Semed, como recomendação para escola em casos de surtos de escabiose e nota técnica nº 06/2024.

“Importante destacar que não basta apenas que as pessoas afetadas se submetam ao tratamento medicamentoso. Faz-se necessário uma ampla campanha de orientação sobre procedimentos a serem adotados nas residências, com objetos e roupas de uso pessoal, assim como peças de cama e banho”, cita a nota.

No início do mês a Prefeitura de Aracaju admitiu casos de escabiose na capital. E informou que, para evitar que se espalhe, a

Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), orienta sobre os cuidados que a população deve adotar para se prevenir.

A coordenadora da Rede de Atenção Primária da SMS, Anne Beatriz Sousa de Oliveira, explicou que a escabiose é uma parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa

lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, nos quais ele deposita seus ovos.

“As áreas preferenciais da pele onde se visualizam essas lesões são: regiões interdigitais, punhos, axilas, região umbilical, órgãos genitais. Em crianças e idosos, podem também ocorrer no couro cabeludo, nas palmas e nas plantas. O prurido é intenso e maior durante a noite. Tem ocorrência universal e pode ou não estar vinculada a hábitos de higiene. Geralmente, ocorre sob a forma de surtos em comunidades fechadas ou em grupos familiares”, disse Anne.

Ainda segundo a coordenadora, a principal forma de prevenção deve se dar por meio da higienização. De acordo com ela, é muito importante que os pais e responsáveis compreendam a importância de manter a higienização das crianças, para que assim possam evitar casos da doença.

“Essa orientação é reforçada com cuidados no banho, lavagem dos cabelos e unhas, tudo isso para que a gente possa ter esse cuidado e essa atenção. É necessário que os pais de crianças, principalmente, tenham esse olhar ainda no início dos sintomas, porque é através desse primeiro sintoma que aquela criança ou idoso apresenta que as medidas devem ser iniciadas”, completa.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2024 SMAS

OBJETO: Contratação de parque aquático como espaço de lazer para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Japoatã – SE, nos termos e condições especificadas no termo de referência em anexo do Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA R\$26.517,90 (vinte e seis mil quinhentos dezessete reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO DE 27/05/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES DAS 08H00 ATÉ 16H00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA/ME/EPP/EQUIPARADAS
(X) SIM () NÃO
EXCLUSIVO ME E EPP
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução contratual, no exercício de 2024, correrão à conta dos recursos orçamentários e Fontes:
PROJETO ATIVIDADE
Fonte de Recurso:

Projeto Atividade: 2114 – Bloco da Proteção Social Básica
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1661 – Transfêrencia de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.
Dispensado publicação no PNCP, em atendimento aos Art 75 Inciso II, §3 e Art 176 . Lei nº 14.133/2021.

Lucimara Valentin dos Santos
Setor de licitações

ESTÂNCIA

MPSE vê falta de materiais para cirurgias em hospital

O Ministério Público de Sergipe (MPSE), por meio da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, realizou fiscalização no Hospital Regional de Estância Dr. Jessé de Andrade Fontes, em conjunto com o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e o Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe. A visita é um desdobramento do procedimento instaurado pelo MP sergipano, para apurar denúncias que indicavam a falta de materiais de cirurgia no setor de ortopedia.

Durante a inspeção, o MPSE e os representantes dos Conselhos constataram a falta de insumos cirúrgicos, problema que tem dificultado o fluxo de cirurgias ortopédicas na unidade hospitalar e que vem interferindo na ocupação de leitos, com a não liberação dos pacientes que aguardam por procedimentos cirúrgicos.

A promotora de Justiça Cecília Barreto também aproveitou a fiscalização para discutir a ausência de segurança na ala psiquiátrica do hospital, especialmente após ter conhecimento de um episódio em que um profissional de saúde foi agredido por um paciente – fato registrado em boletim de ocorrência.

Diante dos problemas identificados, o MP sergipano solicitou posicionamento da gestão e cobrou melhorias para o serviço hospitalar. A direção do Hospital se comprometeu em estudar alternativas para sanar os problemas.

AGENDAMENTO

Famílias de 38 cidades de SE podem receber parabólica digital

Famílias de menor renda de mais 38 cidades de Sergipe já podem fazer o agendamento para receber o kit gratuito com a nova parabólica digital. O trabalho é realizado pela Siga Antenado, entidade responsável por apoiar a população durante a migração do sinal de TV utilizado pelas parabólicas tradicionais (Banda C) para o sinal das parabólicas digitais (Banda Ku). Mais de 55 mil famílias devem ser beneficiadas.

Aquidabã, Cristinápolis, Nossa Senhora da Glória, São Francisco, Umbaúba etc estão entre as cidades da quinta fase do programa. A substituição é necessária porque, em breve, as parabólicas tradicionais deixarão de funcionar. Isso significa que quem não fizer a substituição pela nova parabólica digital não conseguirá mais assistir à TV.

Outro problema que o modelo tradicional enfrentará é o risco de interferência no sinal da TV quando a tecnologia 5G for ativada em sua cidade ou região. Como o sinal do 5G é transmitido na mesma frequência da parabólica tradicional, poderão

ocorrer chuviscos, chiados, a imagem pode travar e até ser interrompida.

Com a abertura desta nova fase, todos os municípios de Sergipe passam a ser contemplados pela Siga Antenado. Para ter direito ao kit com a nova parabólica digital, é preciso estar inscrito em um dos programas sociais do governo federal (CadÚnico) e ter uma parabólica tradicional instalada e em funcionamento em casa. A previsão da entidade é atender mais de 102,3 mil famílias sergipanas até o final do programa.

Quem utiliza outros sistemas de transmissão para assistir à televisão, como antena digital espinha de peixe (instalada no telhado da casa), antena digital interna e TV por assinatura, mesmo que faça parte de programas sociais, não precisa fazer a troca.

Para saber se tem direito ao kit gratuito com a nova parabólica digital, o beneficiário deve entrar em contato pelo número 0800 729 2404 ou pelo site sigantenado.com.br, com o número do CPF ou do NIS em mãos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO RETIFICADO PREGÃO ELETRONICA Nº 01/2024 PMJ

O **Município de Japoatã**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. Os fornecedores interessados poderão ter acesso e efetuar o credenciamento através plataforma eletrônica LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>), cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços visando futuras contratações de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos, solenidades, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Japoatã juntamente com os órgãos partícipes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo estimado da contratação: 1.630.688,08 (um milhão seiscentos trinta mil, seiscentos e oitenta e oito mil, oito centavos). Data da sessão e horário: às 9h30 min do dia 29 de maio de 2024 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro). Critério de Julgamento: Menor Preço; Modo de Disputa: Aberto;

MOTIVO: RETIFICAÇÃO
8.10 HABILITAÇÃO CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. **Dispensado balanço na forma do artigo 70 inciso III da Lei 14.133/2021 para Microempresa Individual (MEI)**

Dispensado balanço na forma do artigo 70 inciso III da Lei 14.133/2021 para Microempresa Individual (MEI)

8.11. CAPACIDADE TÉCNICA.

8.10.4.1 Prova de registro de inscrição no CREA e/ou CAU da empresa e do profissional indicado como responsável técnico. **(Exceto para os itens 1, 6, 7, 16, 17 e 18)**

8.10.5 A Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física junto aos respectivos Conselhos de Classes dos profissionais indicados em seus documentos de habilitação técnica; A comprovação de o licitante possuir em seu quadro funcional o(s) profissional(is) referido(s) nos subitens anteriores dar-se-á através de: Sócio, Contrato de Trabalho, CTPS, Contrato Temporário e etc.) na data prevista para entrega da proposta; e DECLARADO NA FORMA DO ANEXO em edital detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s). **(Exceto para os itens 1, 6, 7, 16, 17 e 18)**

LICITAÇÃO itens 01, 05, 06, 07, 09,10,11,12,13,e 14 EXCLUSIV /PREFERENCIA ME/EPP. Indicação de dotação orçamentária *no ato da contratação*;
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 28. Dispensado publicação no PNCP, em atendimento Art 176 . Lei nº 14.133/2021.

Japoatã/SE 21 de Maio de 2024

Gervasio Silva Neto
Prefeito

Autorizo a publicação do edital

Claudio Dimisio Nascimento
Prefeito

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPCFJL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP nº 90026/2024
Sistema Registro de Preço

Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de manutenção para atender as necessidades de todas as unidades da Universidade Federal de Sergipe no que se refere a reparos e manutenção da estrutura física e dos órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de abertura: 05/06/2024 às 08h30min (horário de Brasília).
O edital está publicado na íntegra na home Page.
https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
ou www.cpcfjl.ufes.br

São Cristóvão/SE, 22 de maio de 2024
Fabiana Almeida Serra
Pregoira